



Ata n.º 6/2016

MUNICÍPIO DA MURTOSA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Segunda Reunião da Sessão Ordinária de 25 de novembro de 2016,
realizada a 29 de novembro de 2016**

-----Aos **vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezasseis**, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, teve início a segunda reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência de António Maria dos Santos Sousa, secretariado pelos Vogais José Alcides Ramos Pereira, Primeiro Secretário, e José Manuel Andrade Simões, Segundo Secretário. -----

-----Feita a chamada, verificaram-se as presenças, para além dos Membros que compõem a Mesa, dos Vogais, Elisabete Figueiredo Soares, Augusto Carlos dos Santos Leite, Cristiana Margarida dos Santos Carinha, Manuel da Silva Sebolão, João Miguel Tavares Garrido, Fátima de Jesus da Silva Arede, Paulo Miguel Rebimbas Horta Carinha, Angelina da Ascensão Rodrigues da Silva Figueiredo, António Maria Salgado Vieira, Joaquim Maria Tavares de Sousa, Inês Tavares Rodrigues, Diamantino Moreira de Matos, Bernardo José Pereira da Silva, Jacinto Caravela Brandão, Mariana Gomes Branco de Matos Resende Lopes, Hugo Rafael da Silva Figueiredo, Isabel Maria Vilar da Silva Lopes, João Manuel da Cunha Miranda, José dos Santos Ribeiro de Moraes e Lucinda Matos Leite Barbosa.-----

----- Não estiveram presentes os Membros Octávio Manuel da Costa Madaleno e José Manuel Miranda da Cunha, tendo sido justificadas as respetivas faltas.-----

-----Verificaram-se, ainda, as presenças do Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Manuel dos Santos Baptista, do Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha, e dos Vereadores, Arminda

Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar, Francisco Augusto Valente Pereira e Maria Emília Morais Carrabau.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- Após saudação aos presentes, o Presidente da Mesa deu início aos trabalhos, pondo à apreciação a proposta de ata da primeira reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 1 de setembro de 2016.-----

----- Antes da votação, o Vogal Augusto Leite solicitou a palavra, para informar que não estavam reunidas as condições necessárias para se dar continuidade a esta reunião, porque a documentação não tinha sido disponibilizada aos Membros da Assembleia Municipal.-----

----- Após recolha da informação necessária, junto dos Serviços de Apoio da Assembleia Municipal, e de serem prestados os esclarecimentos tidos por pertinentes, a Mesa da Assembleia, por ser do entendimento de que estavam reunidas as condições para o efeito, decidiu dar continuidade aos trabalhos, tendo colocado à votação a proposta de ata, referida, foi aprovada por maioria com 19 (dezanove) votos favoráveis, do PSD e do CDS-PP, 3 (três) abstenções, dos Vogais Diamantino Matos, Hugo Figueiredo e Angelina Figueiredo, e 1 (um) voto contra do Vogal Augusto Leite.-----

----- Seguidamente, o Presidente da Mesa informou que não havia expediente para consulta. ----

----- Dando seguimento aos trabalhos, o Presidente da Mesa da Assembleia, no cumprimento do disposto no art.º 29.º, n.º 1, alínea c), do Regimento, abriu um período de inscrições, para os Vogais que quisessem usar do direito aí consignado. Inscreveu-se o Vogal Augusto Leite, que apresentou um voto de louvor ao Dr. Manuel José Tavares de Sousa, Presidente da Paróquia da Freguesia da Murtosa, pela postura adotada, mostrando ter visão de futuro, o que permitiu que hoje se tenha a Praça de Pardelhas, conforme documento anexo (Doc. 1).-----

----- Na continuidade do Período de Antes da Ordem do Dia, inscreveram-se para intervir os Vogais Fátima Arêde, Hugo Figueiredo, Angelina Figueiredo, Augusto Leite e o Segundo Secretário, José Simões.-----

----- Dada a palavra à Vogal Angelina Figueiredo, esta começou por registar, com agrado, todas as iniciativas promovidas pela Autarquia e por todas as Associações ou pessoas individuais, que contribuem para a divulgação e valorização da nossa Terra. Falou, ainda, de vários aspetos da Romaria de S. Paio, entre os quais do excesso de ruído que se fez sentir durante os dias da festa, sugerindo que, para o próximo ano, essa situação fosse corrigida. Continuou a sua intervenção



colocando algumas questões sobre a drenagem de águas pluviais num dos arruamentos que liga a Rua de S. Paio à E.N. 327, a poda das árvores, a manutenção da envolvente ao Lavadouro do Bunheiro, a obra da dragagem da Ria, a Colónia de Férias da Torreira e sobre a construção do molhe norte do Porto de Abrigo da Torreira, conforme documento anexo (Doc. 2).-----

----- A Vogal Fátima Arêde iniciou a sua intervenção referindo a estratégia, bem definida, da Câmara Municipal, que tem como objetivo o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, tal como se pode verificar pela qualidade de obras que se vão continuando a fazer no Concelho. Continuou a sua intervenção referindo-se especificamente a duas obras – “Construção do Centro Cívico do Monte” e a “Oficina das Artes”, conforme documento em anexo (Doc. 3).-----

----- Dada a palavra ao Vogal Augusto Leite, este começou por informar que teve lugar, no edifício da CIRA, uma reunião em que foi apresentado um estudo sobre o Centro Hospitalar do Baixo Vouga, pelo que fazia a sua entrega (Doc. 4), para que fosse distribuído pelos presentes e anexo à ata. Concluiu a sua intervenção, questionando o Presidente da Câmara sobre o cartão de crédito associado a uma conta da CGD e sobre o arranjo do arruamento da Urbanização da Graziela na Freguesia da Torreira.-----

----- O Vogal José Simões falou sobre os 90 anos de existência do Concelho da Murtosa e do programa comemorativo com que a Autarquia procurou, com sucesso, dignificar o dia 29 de outubro, com particular enfoque no lançamento do livro “Breve História do Concelho da Murtosa”, conforme documento anexo (Doc. 5).-----

----- O Vogal Hugo Figueiredo apresentou à Assembleia Municipal uma proposta de recomendação, a ser feita à Câmara Municipal, do Grupo Municipal do Partido Socialista, sobre o Centro de Saúde da Murtosa, conforme documento anexo (Doc. 6).-----

----- De seguida, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente da Câmara, que começou por registar, com agrado, a apreciação, cuidado e atenção que a Vogal Angelina Figueiredo vai dando às atividades que o Município vai realizando.-----

----- Continuou dizendo que, em relação ao S. Paio, teve a mesma perceção e que é necessário fazer o equilíbrio entre quem quer fazer festa e quem habita no aglomerado urbano, tendo referido, que se todos colaborassem e trabalhassem no mesmo sentido, não haveria necessidade de se recorrer a atitudes mais repressivas.-----

----- Informou que já tinha detetado a situação de acumulação das águas, referida pela Vogal, e que ir-se-á proceder à necessária correção. Continuou, esclarecendo que, a fim de se evitar a

acumulação de folhas e ramos, vai dar-se início à poda das árvores no dia 12 de dezembro, na Freguesia da Murtosa, uma vez que nas restantes Freguesias esta responsabilidade cabe às respetivas Juntas.-----

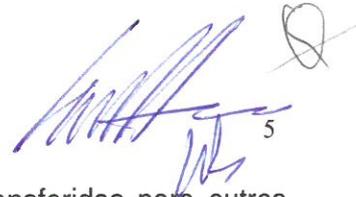
----- Referiu, ainda, que um dos objetivos da Câmara para 2017 é proceder à requalificação da envolvente do Lavadouro do Bunheiro e, quanto à dragagem da Ria, aquilo que conhece é o que veio na comunicação social, sendo certo que o que foi referido pelo Senhor Ministro é uma boa notícia, na medida em que o mesmo afirmou que o processo negocial com a Comissão Europeia está garantido. Continuou dizendo que a dragagem prevista para a Ria de Aveiro não vai de encontro às expetativas das pessoas, porque não se irá restituir o espelho de água que outrora se tinha, pois esta apenas se circunscreve aos canais de navegação aprofundando-os pontualmente. Disse que discordava do modelo que se encontra previsto para a dragagem da Ria, afirmando, depois de fazer algumas considerações, que olha para esta situação com pragmatismo, não acompanhando aquilo que considera ser uma expetativa exagerada relativamente ao resultado final da intervenção. Sendo uma intervenção necessária, só será conseqüente se for complementada com um processo de regulação dos caudais nos principais canais.-----

----- Relativamente à Colónia de Férias, pediu que respeitassem o seu silêncio no que diz respeito a este assunto porque, de momento, o Ministério da Segurança Social, o Instituto da Segurança Social e o Centro Distrital da Segurança Social têm cada um o seu modelo para restituir funções àquele edifício, sendo certo que qualquer um deles passa sempre pela participação de uma IPSS, que terá que fazer um investimento inicial para obras de adaptação das instalações. Concluiu dizendo que se está a trabalhar e que existe uma decisão muito clara do Ministério para não se entregar aquela infraestrutura ao IGF restituindo-a ao serviço público-----

----- Em relação à obra de construção do Molhe Norte do Porto de Abrigo da Torreira, referiu que se prevê que esteja terminada em maio de 2017.-----

----- Na sequência da intervenção da Vogal Fátima Arêde, referiu-se ao Centro Cívico do Monte dizendo que espera que se venha a materializar nos termos em que foi projetado, na medida em que julga tratar-se de um espaço de encontro que muito poderá contribuir para a consolidação de uma centralidade cívica na Freguesia do Monte.-----

----- Em resposta ao Vogal Augusto Leite, informou que o cartão de crédito é da Caixa Geral de Depósitos como poderia ser de outro Banco qualquer; que em relação às contas bancárias foram



retiradas da Caixa Geral e Depósitos cerca de trinta contas que foram transferidas para outros Bancos, ficando na CGD as que, por motivos legais, tinham que lá permanecer-----

----- Continuou dizendo que o arruamento da Urbanização da Graziela ainda não foi arranjado, porque a Câmara Municipal nunca recebeu aquelas infraestruturas, nomeadamente os arruamentos, porque o alvará de loteamento pressupunha um conjunto de obrigações, impostas à época pela CCDRC, que não foram cumpridas. Informou, ainda, que no seu entendimento, conforme expressou ao grupo de moradores com quem reuniu, não se poderá eternizar este processo, estando a Câmara disponível para, junto da CCDRC e dos promotores, produzir diligências que levem ao encerramento do processo. Disse ter informado os moradores que, no primeiro trimestre de 2017, se iria trabalhar no projeto de pavimentação do arruamento em causa, para que durante o segundo trimestre se possa concretizar a obra.-----

----- Em relação à intervenção do Vogal José Simões destacou os 90 anos do Sport Marítimo Murtoense de Newark, dizendo que foi um privilégio estar no meio de tanta gente calorosa, empenhada e dedicada que mantém a Murtosa no coração. Afirmou ter sido um momento muito emotivo, pois são noventa anos de história, sinal muito claro que a presença da comunidade emigrante Murtoseira nos EUA é ainda anterior à constituição do Concelho, gente que sempre encontrou nos Clubes um espaço para reviver memória, para partilhar a sua história e cultivar a sua identidade.-----

----- Quanto ao 29 de outubro, destacou o lançamento do livro “Breve História do Concelho da Murtosa”, desafio colocado ao Dr. Marco Pereira, reconhecido jovem investigador, que tem manifestado interesse por essas matérias. Continuou dizendo que este é um livro didático, simples, muito generalista, uma nota introdutória sobre a história e a memória coletiva desta Terra e que o próximo passo a dar será trabalhar cada um dos temas nele abordados, mas com mais profundidade.-----

----- Relativamente à intervenção do Vogal Hugo Figueiredo, informou que a construção de um Centro de Saúde da Murtosa é uma intenção com muitas décadas tendo-se consumado agora, na sequência de um processo negocial particularmente complexo, tendo em conta o facto dos fundos comunitários para esta área serem muito escassos e as solicitações da Região muito expressivas. Disse ainda que, neste momento, apenas se estabeleceram acordos que permitem a concretização da obra física, não pressupondo qualquer compromisso com a reorganização dos cuidados de saúde atualmente prestados à população e muito menos com qualquer tipo de encerramento ou

deslocalização de Serviços existentes. Terminou referindo que exigir à Administração Central que se comprometa com algo é um mero ato político, cuja probabilidade de ser inconsequente é altíssima dado que a tutela nunca respeitou ou respeita qualquer compromisso assumido, admitindo mesmo que o famigerado documento da reforma da saúde, que se aguarda, possa trazer propostas que contrariem as orientações atuais do Ministério -----

----- O Vogal Augusto Leite solicitou a palavra, para dizer que aquilo que o Partido Socialista solicita é que seja efetuada uma recomendação no sentido de se obrigar a Administração Central a comprometer-se, por escrito, que não vai encerrar nenhum Serviço existente.-----

----- O Presidente da Mesa colocou à votação a proposta de recomendação, mencionada, tendo sido rejeitada com 6 (seis) votos contra, dos Vogais José Simões, João Cunha, João Garrido, Inês Rodrigues, Fátima Arêde e Isabel Lopes, da bancada do PSD, 11 (onze) abstenções do PSD, e 5 (cinco) votos a favor, dos Vogais das bancadas do PS e do CDS-PP (durante o processo de votação o Vogal José Morais não esteve presente).-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **1. Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 2, do artigo 25.º e n.º 4, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**-----

----- Passando-se ao primeiro ponto da Ordem de Trabalhos, foi dada a palavra ao Presidente da Câmara, que prestou as informações constantes do documento anexo (Doc. 7).----- (Durante a apresentação do ponto da Ordem de Trabalhos o Vogal José Morais ocupou o seu lugar).

-----Abertas as inscrições, registaram-se as intervenções dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:-----

----- Augusto Leite que questionou sobre a localização exata da obra do Centro de Saúde da Murtosa e quando é que foi mandado elaborar o projeto.-----

----- Cristiana Carinha que falou das comemorações dos 90 anos da criação do Concelho da Murtosa e das várias iniciativas que dinamizaram esta efeméride e que tiveram lugar em diversos espaços deste Concelho, tendo questionado se há alguma perspetiva para a realização de obras na sala de espetáculos mais conhecida por "Casa dos Escuteiros", referindo que a Murtosa precisa dessa sala e isso seria uma forma de respeitar a memória de tantos que lutaram pelo Concelho.---

-----Não havendo mais inscrições, foi dada a palavra ao Presidente do Executivo que, em resposta ao Vogal Augusto Leite, informou que a localização do futuro Centro de Saúde da Murtosa será no espaço compreendido entre a Av. do Emigrante e as traseiras do atual Jardim-de-



Infância da Santa Casa da Murtosa. Em relação ao projeto, disse que o mesmo se encontra executado e devidamente aprovado pela ARS – Administração Regional de Saúde, Autoridade que tutela todo o processo.-----

----- Em resposta à Vogal Cristiana Carinha, disse que todos os dias se procura trabalhar respeitando a memória coletiva do nosso Povo reabilitando-se pedaços da sua história, dando como exemplo último a requalificação da antiga Escola de Pardelhas-Monte, edifício construído por subscrição pública. Referiu ainda que, quando a Autarquia decidiu considerar essa reabilitação como estratégica e estruturante, conferindo ao espaço vocação educacional na área das artes, assumiu, dessa forma, respeitar a memória e o labor de todos aqueles que contribuíram para a sua edificação. Quanto à “Casa dos Escuteiros”, disse que é um projeto que todos reconhecem como relevante mas que para conferir àquela Casa os coeficientes de conforto e as condições técnicas que hoje são exigidas é necessário um investimento superior a 1,5 milhões de euros, o que não é possível no imediato. Disse ainda que é uma obra que está no Plano de Atividades com uma dotação residual, para que se possa trabalhar no projeto de execução, instrumento fundamental para conferir à Autarquia capacidade de reação às oportunidades de financiamento comunitário que vão surgindo. Continuou dizendo que se esta oportunidade não surgir num futuro próximo então afetar-se-ão recursos próprios àquela obra, mas que era necessário tomar decisões e estabelecer prioridades.-----

----- **2. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “GRANDES OPÇÕES DO PLANO, MAPA DE PESSOAL, ORÇAMENTO PARA 2017 E ATUALIZAÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS” – DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 31/10/2016.**-----

----- Dada a palavra ao Presidente da Câmara, este começou por referir que, sendo as GOP instrumento de gestão muito relevante, a sua elaboração acaba por se revelar muito simples, pois está completamente condicionada às receitas que são transferidas do Orçamento de Estado e às receitas próprias da Autarquia, nas quais os impostos Municipais representam cerca de 85%.-----

----- Continuou afirmando que, depois de conhecidas as receitas, é necessário tomar opções, no campo das despesas, acerca das intervenções a fazer, tendo referido que se imputa, em primeiro lugar, ao Plano e Orçamento o normal funcionamento do Município, políticas sociais e custos com os Equipamentos Municipais, sendo o valor que sobra a capacidade de concretização de investimentos materiais, tendo pormenorizado que, para 2017, além das obras em curso e que no momento já tinham valor comprometido, foram definidas três grandes obras: a construção do

Centro de Saúde da Murtosa, a requalificação da Rua da Béstida e obras de pavimentação associadas aos investimentos em redes de água e de saneamento, feitas pela ADRA. Informou, ainda, que do Plano fazem parte outras obras que se pretendem efetuar, depois da incorporação do saldo de gerência, nomeadamente a requalificação urbanística da Zona da Acabada, a implantação do remate sul do Aglomerado Urbano da Torreira, a requalificação à envolvente ao Lavadouro do Bunheiro e a reabilitação da Rua Chanceler Julião, no Monte, investindo a Autarquia, em termos globais cerca de quatro milhões de euros.-----

----- Dada a palavra aos Membros da Assembleia Municipal, inscreveu-se o Vogal Augusto Leite e o Primeiro Secretário José Alcides.-----

-----Dada a palavra ao Vogal Augusto Leite, este começou por dizer que muitas das obras que se encontram no Plano não se irão realizar, julga que se deveriam fazer outras obras que achava mais relevantes do que as enumeradas pelo Presidente da Câmara. Manifestou a sua discordância pelo facto da Câmara nunca ter levado o projeto do Centro de Saúde a discussão pública e o facto de o terem elaborado para um local que viola as regras do Plano de Pormenor em vigor. Disse, ainda, discordar do sítio escolhido para a sua implantação, por ser ilegal neste momento, mas que se fosse construído do outro lado da Rua, na outra esquina do lado norte já se encontrava dentro do Plano de Pormenor do Centro da Vila, mecanismo este que não se pode deixar de ter de mão em termos de futuro. Disse, ainda, que julga que a revogação deste Plano é um dos piores erros cometidos na Murtosa.-----

----- Concluiu dizendo que desde já deveria ser tomada uma posição de compromisso por escrito, que com a abertura deste Centro de Saúde, as Extensões de Saúde existentes não seriam fechadas.-----

----- Dada a palavra ao Vogal José Alcides, este referiu que foi divulgado o Anuário Financeiro dos Municípios Portugueses e que as posições alcançadas pelo Município da Murtosa evidenciam o rigor, a competência e a seriedade que o Executivo Camarário coloca na gestão dos destinos do Município, estando estes princípios mais uma vez plasmados no Plano e Orçamento para 2017, conforme documento anexo (Doc. 8).-----

----- Dada a palavra ao Presidente da Câmara, em resposta ao Vogal Augusto Leite, referiu que a deliberação que a Câmara Municipal produziu é tão legítima quanto o projeto que foi desenvolvido, referiu ainda que não foi concretizada qualquer operação urbanística que levasse à



violação do citado Plano e que todos os procedimentos realizados foram acompanhados e aconselhados pela CCDRC. -----

----- Informou, ainda, que todas as obras são importantes para a Autarquia e que a Construção do Centro de Saúde é muito relevante pela sua importância social e dimensão financeira. Quanto ao compromisso de não se encerrar as Extensões de Saúde existentes, disse que poderá ser solicitado à Tutela a assinatura de um documento, mas que no fim, se o Governo decidir, com a reestruturação dos cuidados primários, encerrar seja o que for, o compromisso que está por escrito nada vale. Referiu que, até ao momento, lhe foi dito que, com o novo Centro de Saúde, o encerramento da Extensão de Saúde da Torreira estava completamente fora de questão e que a do Bunheiro, quando muito, poderia passar por um processo de especialização da Unidade, nunca pondo em causa o seu funcionamento. Disse que se lutaria sempre por manter o que temos e que o processo em curso visa qualificar a oferta de serviços permitindo que outras valências possam ser disponibilizadas à nossa comunidade.

----- Quanto à intervenção do Vogal José Alcides, agradeceu a confiança da bancada do PSD transmitida pelo Vogal e, quanto ao ranking, disse que este resulta do facto de não se darem "passos maiores que as pernas", de se ser perseverante, de se procurar atingir os objetivos, de se ter na Câmara Municipal uma atitude de contenção, rigor, de se olhar para a coisa pública como olhamos para as nossas vidas, procurando ter sentido de responsabilidade sobre os nossos atos e, acima de tudo, não se esbanjar recursos. -----

----- Concluiu dizendo que deve ser para todos uma satisfação ter um Município que possui todas as condições para continuar a desenvolver-se em resultado do trabalho diário que vai sendo implementado.-----

----- O Vogal Augusto Leite solicitou novamente a palavra, tendo agradecido as explicações dadas e referido que o que quis transmitir é que acha errado comprar terrenos para o Centro de Saúde quando num Plano eficaz tal não está previsto.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, procedeu-se à votação da proposta, tendo esta sido aprovada por maioria, com 18 (dezoito) votos favoráveis, da bancada do PSD, 3 (três) votos contra, da bancada do PS, e 2 (duas) abstenções, dos Vogais Diamantino Matos e Paulo Horta Carinha.-----

----- Após a elaboração da ata em minuta, foi a mesma lida e colocada à votação, tendo sido aprovada também por maioria, com 19 (dezanove votos) a favor, das bancadas do PSD, e do

Vogal do PS, Diamantino Matos, 3 (três) votos contra, dos Vogais do PS, Augusto Leite, Hugo Figueiredo e Angelina Figueiredo, e 1 (uma) abstenção, do Vogal Paulo Horta Carinha, da bancada do CDS-PP, conforme documento anexo (Doc. 9).-----

----- **3. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “PROPOSTA FISCAL PARA - FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS” - DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 31/10/2016**-----

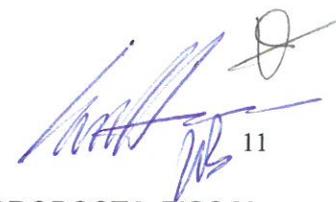
----- Dada a palavra ao Presidente da Câmara, este começou por pedir permissão ao Presidente da Assembleia Municipal para fazer a apresentação conjunta dos pontos 3, 4, 5 e 6 da Ordem de Trabalhos, porque se trata de uma situação que é vista como um pacote fiscal.-----

----- Dando continuidade à sua apresentação, referiu que não se pode mostrar uma ambição reformista se não garantirmos para o efeito os necessários recursos. Disse que as receitas que o Município possui, em termos das transferências do Orçamento de Estado, estão estabilizadas, No entanto, as receitas próprias, para as quais contribuem fortemente os impostos Municipais, estão já em ciclo descendente, muito por culpa da perda de receitas no IMI. A título de exemplo, referiu o facto da Câmara ter tido em 2016, relativamente a 2015, uma perda de receita de cerca de 180 a 200 mil euros. Referiu ainda que, neste contexto, não seria admissível propor uma redução das taxas, sem que isso implicasse uma perda objetiva de capacidade de investimento, pelo que a proposta apresentada vai no sentido de manter os 0,33% como taxa de IMI, fixar as reduções máximas do IMI familiar, manter os 4% da participação variável no IRS e fixar a derrama nos 0,4%.

----- Concluiu dizendo que perante o silêncio das Finanças em fornecer informações ao Município sobre quem paga, quem está por pagar e se estão a ser tomadas as devidas medidas de execução torna-se difícil produzir decisões que estabeleçam a necessária relação de causa/efeito, condição fundamental para a construção de políticas públicas socialmente justas.-----

----- Não havendo pedidos de intervenção, precedeu-se à votação da proposta, tendo sido aprovada por maioria, com 18 (dezoito) votos favoráveis, da bancada do PSD, e as 5 (cinco) abstenções, das bancadas do PS e do CDS-PP.-----

----- Após a elaboração da ata em minuta, foi a mesma lida e colocada à votação, tendo sido aprovada também por maioria, com 19 (dezanove votos) a favor, das bancadas do PSD, e do Vogal do PS, Diamantino Matos, 1 (um) voto contra, do Vogal do PS, Augusto Leite, e 3 (três) abstenções, dos Vogais Hugo Figueiredo e Angelina Figueiredo, do PS, e Paulo Horta Carinha, da bancada do CDS-PP, conforme documento anexo (Doc. 10).-----



----- **4. APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “PROPOSTA FISCAL PARA – REDUÇÃO DA TAXA DO IMI” – DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 31/10/2016.**-----

----- Uma vez que a proposta já tinha sido apresentada no ponto três e não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Mesa colocou-a à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 18 (dezoito) votos favoráveis, da bancada do PSD, e as abstenções 5 (cinco), das bancadas do PS e do CDS-PP.-----

----- Após a elaboração da ata em minuta, foi a mesma lida e colocada à votação, tendo sido aprovada também por maioria, com 20 (vinte votos) a favor, das bancadas do PSD e dos Vogais do PS Diamantino Matos e Angelina Figueiredo, e 3 (três) abstenções, dos Vogais Hugo Figueiredo e Augusto Leite, do PS, e Paulo Horta Carinha, da bancada do CDS-PP, conforme documento anexo (Doc. 11).-----

----- **5. APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “PROPOSTA FISCAL PARA – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS PARA O ANO DE 2018” – DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 31/10/2016**-----

----- Porque esta proposta também já tinha sido apresentada no ponto três e não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Mesa colocou-a à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 18 (dezoito) votos favoráveis, da bancada do PSD, e as abstenções 5 (cinco), das bancadas do PS e do CDS-PP.-----

----- Após a elaboração da ata em minuta, foi a mesma lida e colocada à votação, tendo sido aprovada igualmente por maioria, com 19 (dezanove votos) a favor, das bancadas do PSD e do Vogal do PS, Diamantino Matos e 4 (quatro) abstenções, dos Vogais Hugo Figueiredo, Angelina Figueiredo e Augusto Leite, do PS, e Paulo Horta Carinha, da bancada do CDS-PP, conforme documento anexo (Doc. 12).-----

----- **6. APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “PROPOSTA FISCAL PARA – FIXAÇÃO DA DERRAMA SOBRE O LUCRO TRIBUTÁVEL” – DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 31/10/2016**-----

----- Porque igualmente já apresentada no ponto três e não havendo pedidos de intervenção, o Presidente da Mesa colocou-a à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 20 (vinte) votos a favor, da bancada do PSD e dos Vogais Diamantino Matos e Angelina Figueiredo, da bancada do PS, e 3 (três) abstenções, dos Vogais da bancada do PS, Augusto Leite e Hugo Figueiredo, da bancada do PS e do Vogal do CDS-PP, Paulo Horta Carinha.-----

----- Após a elaboração da ata em minuta, foi a mesma lida e colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 20 (vinte) votos da bancada do PSD, e dos Vogais Diamantino Matos e Angelina Figueiredo, da bancada do PS, e as abstenções 3 (três) dos Vogais da bancada do PS, Augusto Leite e Hugo Figueiredo, da bancada do PS e do Vogal do CDS-PP, Paulo Horta Carinha, conforme documento anexo (Doc. 13).-----

----- **7. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM” – DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 31/10/2016.**

----- Dada a palavra ao Presidente da Câmara, este informou que a proposta da Câmara Municipal, à semelhança do que todos os Municípios do País fazem e segundo recomendação da ANMP, era de fixar a taxa máxima prevista na Lei.-----

----- Disse que a função desta taxa nunca foi cumprida, porque deveriam ser as Operadoras a pagá-la e não os cidadãos, que em termos de valor não tem expressão, mas deveria ter, porque são utilizadas infraestruturas públicas, a circulação nos espaços públicos é condicionada e a imagem desses espaços é desqualificada.-----

----- Não havendo pedidos de intervenção, precedeu-se à votação da proposta tendo sido aprovada por maioria, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis, das bancadas do PSD e do PS, e a abstenção da bancada do CDS-PP.-----

----- Após a elaboração da ata em minuta, foi a mesma lida e colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria, com 22 (vinte e dois) votos favoráveis das bancadas do PSD e do PS, e a abstenção da bancada do CDS-PP, conforme documento anexo (Doc. 14).-----

----- **8. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “REVOGAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DO CENTRO DA VILA” - DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 31/10/2016**

----- O Vogal Augusto Leite solicitou a palavra, para pedir a retirada deste ponto da Ordem de Trabalhos apresentando os argumentos que se encontram descritos no documento anexo (Doc. 15).-----

----- O Presidente da Assembleia Municipal informou que a Mesa, depois de ponderar acerca da situação colocada, salvo melhor entendimento e respeitando a opinião de cada um, era de parecer que o que se está a discutir não é o Plano de Pormenor. Ademais, este é do conhecimento público, está disponível no site da Câmara Municipal, acessível a todos os cidadãos, quer aí, quer na Autarquia, razão por que se algum dos Membros da Assembleia o quisesse consultar tinha a oportunidade de o fazer, quer via net, quer dirigindo-se à Câmara Municipal para o efeito.

Esclareceu, ainda, que o que se estava a discutir e a apreciar era uma deliberação da Câmara Municipal, que é no sentido de revogar o Plano de Pormenor, sendo uma decisão política acerca do Ordenamento e do Planeamento do nosso Território, pelo que a Mesa entendendo e respeitando a posição do Vogal Augusto Leite, é de opinião de que os documentos, referentes ao Plano, não tinham que ser remetidos com a documentação da Assembleia Municipal, pelo que se iria prosseguir com a discussão do ponto da Ordem de Trabalhos, dando a palavra ao Presidente da Câmara Municipal para fazer a sua apresentação.-----

----- No uso da palavra, o Presidente da Câmara citando o Prof. Jorge Carvalho, reconhecido urbanista do País e consultor da Direção Geral do Território disse que “Os Planos de Pormenor são instrumentos de último recurso e que podem revelar-se perniciosos ou fundamentais em função da atitude da Administração. Quando se pretende reestruturar um território e ter a administração uma intervenção expropriativa, os planos fazem parte dessa estratégia, caso contrário serão um manifesto problema.”-----

----- Continuou afirmando que o Plano de Pormenor do Centro da Vila foi muito importante e que foi sendo ao longo dos anos respeitado, tendo permitido que se estruturasse, do ponto de vista do espaço público, aquilo que hoje se tem na Zona da Acabada. Disse ainda que deste Plano de Pormenor o que falta implementar visualiza-se desajustado da realidade, destacando como um dos exemplos de condicionantes à desejada ocupação e consolidação urbana as previstas “unidades de transformação fundiária”, cuja concretização é manifestamente inviável. Referiu também o completo desajustamento no que a previsão de Equipamentos Públicos diz respeito, dando como exemplo, neste caso, a previsão da construção da Biblioteca Municipal no atual Largo da Feira, questão já ultrapassada com recuperação da Câmara Velha, redenominada Casa das Gerações, que alberga o referido serviço. Referiu, ainda, a desadequação do Plano em determinadas áreas onde se previa os usos de habitação e serviços e hoje se pretende ocupar com Equipamentos de carácter público-----

Evidenciou também como um dos problemas graves do Plano o facto do cadastro apresentado estar completamente desajustado da realidade, implicando operações de reestruturação fundiária e impondo entendimentos entre os particulares o que se revela manifestamente impossível.-----

----- Continuou a sua intervenção, informando que quase todos os problemas identificados poderiam eventualmente ser atenuados através de uma profunda revisão ao Plano. No entanto, as consequências positivas e diferenciadoras decorrentes dessa diligência seriam absolutamente

nulas no que à qualificação do Território dizia respeito, para além dessa diligência implicar encargos financeiros e tempo de perfeita indefinição, pois não estaria concluída antes de decorrerem dois a três anos. -----

----- Concluiu afirmando que este Plano já cumpriu a sua missão e que neste momento se assume como um instrumento condicionador da necessária qualificação urbanística do espaço em causa tendo, a Câmara Municipal, depois de cuidada avaliação, concluído, conjuntamente com a CCDRC, que a melhor solução passará pela sua revogação. -----

----- Abertas as inscrições registou-se a intervenção do Vogal Augusto Leite, que começou por alertar a Mesa que se encontra a intervir sob protesto e que tem uma visão diferente do Presidente da Câmara, porque acha que a existência do Plano de Pormenor só vem ajudar os particulares e que a Câmara Municipal pode expropriar para fazer infraestruturas e para poder haver lotes. Continuou dizendo que todos os particulares que tinham previsto construir na zona nascente da Av.^a do Emigrante agora deixam de o poder fazer, havendo prejuízos, porque não existem acessos. Referiu, ainda, que com a revogação do Plano reduz-se a visão futura de uma possível Avenida que vai da Câmara, passar na Farmácia Júlio Baptista, até à Avenida do Emigrante e que aquando da revisão do PDM este Plano era bom para a Murtosa, pelo que não se entende o porquê de já o não ser. -----

----- Concluiu a sua intervenção lendo o último parágrafo da Proposta do Presidente da Câmara Municipal, referindo que anular este Plano será contrário ao referido no PDM, que o mesmo só ajuda os particulares e que ordena o Território e que se a sua revogação for aprovada é um dos maiores erros depois do 25 de Abril feito na Murtosa. -----

----- Dada a palavra ao Presidente do Executivo, este referiu que o Plano só poderia ser plenamente concretizado, nos termos em que está previsto, se a Autarquia adota-se uma atitude expropriativa, adquirindo todas as parcelas de terreno e assumindo-se, posteriormente, como promotor imobiliário. Referiu ainda que a sua revogação não deixa a ocupação do Território ao livre-arbítrio, o PDM possui disposições claras que permitem regular adequadamente a ocupação das áreas em causa. Continuou referindo que com a revogação não existe qualquer particular que veja as suas expectativas condicionadas na medida em que da decisão referida não resultará qualquer perda de direitos atuais. -----



----- Concluiu afirmando que o Vogal não conseguiu objetivamente indicar uma ferramenta, um objetivo, uma ação concreta que o Plano efetivamente proteja e agilize e que seja fundamental cuidar.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção, precedeu-se à votação da proposta tendo sido aprovada por maioria, com 18 (dezoito) votos favoráveis, da bancada do PSD, 3 (três) votos contra, dos Vogais Hugo Figueiredo e Augusto Leite do PS, e Paulo Horta Carinha do CDS-PP, e as abstenções, dos Vogais Diamantino Matos e Angelina Figueiredo, da bancada do PS.-----

----- O Vogal Augusto Leite pediu a palavra, para dizer que votou contra a revogação do Plano de Pormenor do Centro da Vila por falta de elementos que servissem de base à sua discussão e porque a argumentação apresentada na proposta do Presidente da Câmara não é correta, que contraria todo o conhecimento que tem sobre o Plano e que virá a prejudicar muito a Murtosa, o Centro da Murtosa e os Murtoseiros em geral, considerando ser um dos maiores erros da história da Murtosa.-----

----- Após a elaboração da ata em minuta, foi a mesma lida e colocada à votação, tendo sido aprovada também por maioria, com 19 (dezanove) votos favoráveis, das bancadas do PSD e do Vogal Diamantino Matos do PS, os votos contra, dos Vogais Augusto Leite, da bancada do PS, e Paulo Horta Carinha, da bancada do CDS-PP, e as abstenções dos Vogais Angelina Figueiredo e Hugo Figueiredo, da bancada do PS, conforme documento anexo (Doc. 16).-----

----- **9. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “RETIFICAÇÃO À 1.^a ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DA MURTOSA APROVADO EM REUNIÃO DE CÂMARA NO DIA 15 DE JANEIRO DE 2015 E SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2015” - DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 03/11/2016.**-----

----- Dada a palavra ao Presidente da Câmara, este informou que se trata de uma questão estritamente administrativa, pelo que solicitou permissão e passou a palavra ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Carlos Afonso, para fazer a apresentação deste ponto.-----

----- O Dr. Carlos Afonso, no uso da palavra, referiu que esta retificação à 1.^a alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas, que foi aprovada em 2015, é motivada pelo seguinte: aquando da aplicação das normas constantes da referida alteração, verificou-se que a norma revogatória fazia referência aos artigos 21.º e 22.º, na sua totalidade, o que não poderia ser, pois havia números específicos que disciplinavam a cobrança de taxas de determinadas matérias que não

poderiam ser revogados. Continuou, dizendo que quando se procedeu à alteração da Tabela de Taxas, a única coisa que se fez foi proceder à harmonização da alteração da Tabela com os novos Regulamentos, que tinham sido aprovados, não havendo qualquer intenção nem de aumentar nem de diminuir os valores das taxas. -----

----- Não havendo pedidos de intervenção a proposta foi colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade.-----

----- Após a elaboração da ata em minuta, a mesma foi lida e colocada à votação, tendo sido aprovada, também, por unanimidade, conforme documento anexo (Doc. 17).-----

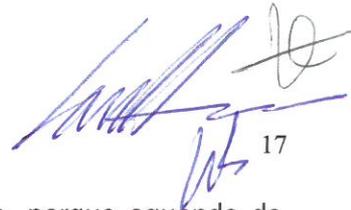
-----**10. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MURTOSA – REPARTIÇÃO DE ENCARGOS” - DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 17/11/2016.**-----

----- Dada a palavra ao Presidente da Câmara, este referiu que a proposta resultava da necessidade, tendo em conta que se trata de um encargo plurianual, de se ter a respetiva autorização da Assembleia Municipal para o efeito. Continuou, informando que esta repartição de encargos é meramente indicativa, porque quando se tiver uma proposta definitiva do empreiteiro voltar-se-á a trazer à Assembleia uma repartição de encargos mais rigorosa, feita em conformidade e com o calendário fisicamente possível para a sua concretização.-----

----- Concluiu, dizendo que a aprovação da proposta é necessária para se dar início ao procedimento.-----

----- Abertas as inscrições, usou da palavra o Vogal Augusto Leite, que referiu que em condições normais não estaria contra esta repartição de encargos, mas, como toda esta situação tem sido conduzida sem o respeito pelo Plano de Pormenor do Centro da Vila, não se sente confortável em aceitar por boa a deliberação que a Câmara Municipal tomou como mecanismo de agilização de aprovar o projeto e a repartição de encargos sem o Plano estar revogado.-----

----- Não havendo mais intervenções, foi colocada à votação a proposta apresentada pelo Executivo Camarário, tendo sido aprovada por maioria, com 20 (vinte) votos favoráveis, das bancadas do PSD, do CDS-PP e do Vogal Diamantino Matos, do PS, 1 (um) voto contra, do PS, do Vogal Augusto Leite, e 2 (duas) abstenções, dos Vogais Angelina Figueiredo e Hugo Figueiredo da bancada do PS.-----



17

----- O Vogal Augusto Leite pediu a palavra, para dizer que votou contra, porque aquando da deliberação deste assunto na Câmara Municipal, o Centro de Saúde encontrava-se implantado contra o Plano de Pormenor do Centro da Vila, portanto uma decisão que considera que viola o disposto no Plano que entrou em vigor em 1992 e foi revisto em outubro de 2008, conforme publicação no Diário da República, II série, n.º 194, de 7 de outubro de 2008. Disse, ainda, discordar da argumentação apresentada, pelo Presidente da Câmara, em relação a este assunto.-

-----Após a elaboração da ata em minuta, foi a mesma lida e colocada à votação, tendo sido aprovada por maioria com 20 (vinte) votos favoráveis, das bancadas do PSD, do CDS-PP e do Vogal Diamantino Matos, do PS, 1 (um) voto contra, do PS, do Vogal Augusto Leite, e 2 (duas) abstenções, dos Vogais Angelina Figueiredo e Hugo Figueiredo da bancada do PS, conforme documento anexo (Doc. 18).-----

----- **11. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE “ALTERAÇÃO DO ANEXO I AO CONTRATO TIPO DE CONCESSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE EM BAIXA TENSÃO” - DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 17/11/2016** -----

----- Dada a palavra ao Presidente do Executivo, este disse que as Câmaras Municipais do País têm um contrato de concessão com a EDP para a gestão e distribuição de energia elétrica e que, no caso da Murtosa, esse contrato termina em 2020. Continuou, informando que este contrato tem um anexo em que se define quais são as obrigações da EDP em termos de manutenção, substituição, obras de investimento ou reinvestimento. Disse que, há muito tempo, que se vem falando em atitudes mais eficientes do ponto de vista da iluminação pública em particular com a utilização de tecnologia led. Assim, não se entendia o porquê da EDP não recorrer a essa tecnologia nem permitir que as Autarquias a usassem, dado que, no âmbito do contrato de concessão existente, não assumiam a gestão desses Equipamentos. Continuou, dizendo que perante esta situação a ANMP entrou em processo negocial com a EDP que culminou na assunção, por parte da EDP, da responsabilidade de substituir, em obras novas ou de reestruturação, as luminárias por led, o que configura uma alteração ao anexo ao referido contrato de concessão existente entre o Município e a já referida Empresa. Referiu ainda, que, em termos de operacionalização, será de imediato, por questões ambientais, substituídas as lâmpadas antigas de vapor de mercúrio, o que poderá levar a que em zonas rurais ou caminhos florestais exista iluminação led antes de alguns espaços urbanos. Informou, ainda, que no Concelho da Murtosa está a fazer-se um levantamento, extra contrato, para perceber qual o contingente de

luminárias que terão que ser substituídas e ao invés de termos uma dispersão desses Equipamentos tentar-se concentrar a intervenção em apenas alguns arruamentos -----

----- Concluiu, afirmando que, por se tratar de um contrato de concessão em que existem premissas que vão ser alteradas, a Assembleia Municipal tem que se pronunciar sobre as mesmas, pelo que deixa à consideração da Assembleia a aprovação da alteração do anexo I.-----

----- Abertas as inscrições, usou da palavra o Vogal Augusto Leite, que referiu estar contente por este assunto vir à reunião e verificar que a proposta feita pelo Vereador Jorge Bacelar há uns anos não ser assim tão descabida como julgaram na altura.-----

----- Não havendo mais pedidos de intervenção a proposta foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

----- Após a elaboração da ata em minuta, a mesma foi lida e colocada à votação, tendo sido aprovada, também, por unanimidade, conforme documento anexo (Doc. 19).-----

----- Dada a palavra ao público, não houve pedidos de intervenção.-----

-----De seguida, o Presidente da Mesa da Assembleia deu por encerrada a Sessão de Trabalhos, era 1h00m (uma hora e zero minutos) do dia 30 de novembro de 2016, tendo-se elaborado a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada pelos Membros da Mesa.-----

----- **Deliberações aprovadas em minuta e para efeitos imediatos:** durante a presente reunião foram aprovadas em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do código do procedimento administrativo, as deliberações tituladas: Apreciação, discussão e votação da proposta de “Grandes Opções do Plano, Mapa de Pessoal, Orçamento para 2017 e Atualização das Taxas Municipais” – deliberação camarária de 31/10/2016; Apreciação, discussão e votação da proposta de “Proposta Fiscal para – Fixação das Taxas Do Imposto Municipal Sobre Imóveis” – deliberação camarária de 31/10/2016; Apreciação, discussão e votação da proposta de “Proposta Fiscal para – Redução da Taxa do IMI” – deliberação camarária de 31/10/2016; Apreciação, discussão e votação da proposta de “Proposta Fiscal para – Participação Variável do IRS para o Ano de 2018” – deliberação camarária de 31/10/2016; Apreciação, discussão e votação da proposta de “Proposta Fiscal para – Fixação Da Derrama Sobre o Lucro Tributável” – deliberação camarária de 31/10/2016; Apreciação, discussão e votação da proposta de “Fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem” – deliberação camarária de 31/10/2016; Apreciação, discussão e votação da proposta de “Revogação do Plano de Pormenor do Centros da Vila” - deliberação camarária de 31/10/2016; Apreciação, discussão e

votação da proposta de "Retificação à 1.ª alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município da Murtosa aprovado em reunião de Câmara no dia 15 de janeiro de 2015 e sessão da Assembleia Municipal do dia 27 de fevereiro de 2015" - deliberação camarária de 03/11/2016; Apreciação, discussão e votação da proposta de "Concurso Público para a Execução da Empreitada de "Construção do Centro de Saúde da Murtosa – Repartição de Encargos"" - deliberação camarária de 17/11/2016; Apreciação, discussão e votação da proposta de "Alteração do Anexo I ao Contrato tipo de Concessão e Distribuição de Eletricidade em Baixa Tensão" - deliberação camarária de 17/11/2016.

António José dos Santos Sousa
José António Ramos Pereira
LQ